



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 057/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
29 de novembro de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Almeida Dias
CPF - 693.906.903-82
Chefe de Gabinete




Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 057/2019, DE 29 de novembro de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.11.04.123.2022	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.06.12.361.2038	Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		78.000,00
TOTAL DO ANEXO		93.000,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49


**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 057/2019, DE 29 de novembro de 2019**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

01.06.12.365.2040	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
01.11.04.123.2022	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.06.12.361.2037	Administração do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
01.06.12.361.2038	Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		93.000,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49